

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Constitui o Comitê de Riscos e Controle nas Contratações (CRC), de natureza permanente, coordenado pelo responsável da área de licitações e contratos destinado a implementar processos e estruturas de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, no âmbito da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, O SECRETÁRIO DE TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Constituir o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), destinado à estruturação dos controles internos do processo de contratação pública.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Penélope Regina de Castro Reis, matrícula nº 92114371.

MEMBRO: Agnaldo Fontes Dantas Neto, matrícula nº 92053017.

MEMBRO: Jocimar Sol de Macedo, matrícula nº 92043888.

MEMBRO: Luciano Viana Valladares, matrícula nº 92047969.

MEMBRO: Mariana Machado de Oliveira Sá, matrícula nº 093799876.

MEMBRO: Mariana de Oliveira Cal, matrícula nº 92047815.

MEMBRO: Pedro Marcos Cayres Gramacho, matrícula nº 02599151.

MEMBRO: Luiz Carlos de Almeida Rabelo Neto, matrícula nº 92157829.

MEMBRO: Hélio Miranda Andrade, matrícula nº 026181159.

MEMBRO: Eduardo Lopes De Almeida Bitencourt, matrícula nº 92051614.

MEMBRO: Itana Serra Lima, matrícula nº 92047690.

Art. 3º A unidade setorial de controle interno deverá atuar fornecendo apoio técnico ao Comitê, por meio de assessoramento referente aos conceitos de riscos e controles internos e ao processo de elaboração do plano de tratamento de riscos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Salvador/BA, 01 de outubro de 2026.

Luís Maurício Bacellar Batista

Secretário de Turismo